



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 005, DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº
03919/2025

Data
14/03/2025

Hora
18:27

Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Projeto de Lei Nº 252/2025

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 8.670.350,71 (oito milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e um centavos)**, para os fins que especifica e dá outras providências.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 8.670.350,71 (oito milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e um centavos)**, ocorrerão do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,